**VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE N.º 124/XIII/2.ª**

**COM TODOS OS AFETADOS PELO FLAGELO DOS INCÊNDIOS**

Desde julho do presente ano, Portugal foi assolado por uma vaga de incêndios de enorme dimensão e consequências devastadoras que se fizeram sentir em todo o País e que produziram efeitos particularmente graves na Região Autónoma da Madeira.

As chamas não deram tréguas às populações e apesar de todo o esforço e dedicação dos bombeiros e dos cidadãos anónimos, não se conseguiram evitar a perda de vidas humanas e a destruição de casas e de negócios. O trágico saldo ainda é provisório quanto à área ardida mas temos já a lamentar a morte de cinco pessoas, cerca de mil deslocados e avultados danos materiais.

Na Região Autónoma da Madeira todos assistimos ao terror e à tragédia que os madeirenses sofreram com o repentino e acentuado aumento das chamas junto das zonas urbanas que destruíram vidas, casas e equipamentos de forma avassaladora.

A Assembleia da República dirige o seu profundo pesar a todas as famílias que o fogo enlutou e uma palavra de encorajamento e solidariedade a toda a população afetada, nomeadamente aqueles que são agora forçados a refazer, nas suas casas e nos seus negócios, toda uma vida de trabalho.

A Assembleia da República presta ainda homenagem a todos os que se empenharam no combate às chamas e auxiliaram no esforço de socorro às vítimas, aos cidadãos anónimos, bombeiros, forças de segurança, forças armadas, autoridades regionais e locais.

São Bento, 15 de setembro de 2016,

Os deputados,